ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA IMPGUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA DE AMORIM NA CONCORRÊNCIA Nº CP/028/2023-SMOP/OPP, PROTOCOLADO NESTA PMC SOB O Nº 01-066162/2023/SMOP/OPP/BID LOTES 4.1 E 4.2, AÇÃO INTEGRANTE DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DE CURITIBA – PROJETO AUMENTO DA CAPACIDADE E VELOCIDADE DO BRT NA EXTENSÃO DO EIXO LESTE-OESTE.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada em conformidade com o Decreto 1806, publicado no Diário Oficial Eletrônico Atos do Município de Curitiba nº 210 – Supl. Nº 1 em 04/11/2021, para analisar e julgar a impugnação interposta pela empresa De Amorin Construtora de Obras. Participaram dessa reunião os senhores: Josiel Mocelin Ceccon como Presidente, e os membros, Jerusa C. Langer da Costa, Nei Celso Boff, Carlos Alberto Barros e os demais membros da Comissão estavam desempenhando outras atividades a serviço do Município. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão disponibilizou para análise e julgamento a impugnação interposta tempestivamente. Preliminarmente, cumpre destacar que o presente orçamento referencial para licitação foi elaborado de acordo com o Decreto Municipal de Curitiba Nº. 610/2019, Art. 30 e 31, conforme abaixo:

> *Decreto Municipal de Curitiba Nº. 610/2019*
> *"Art. 30. A estimativa de preço de materiais, de equipamentos, de insumos, e de serviços contratados para fornecimento de bens, deverá ser elaborada com base na média aritmética simples de, no mínimo, três referências de preço, obtidas, isoladas ou conjuntamente, por meio de pesquisa de preços no mercado, em órgãos ou em entidades da Administração Pública.*
> *§1º Na impossibilidade de elaboração da estimativa de preço com base na média aritmética simples de, no mínimo, três referências de preço, a estimativa será feita com base no menor preço.*
> *§2º Quando for adotada a metodologia da estimativa de preço pelo cálculo da média aritmética simples, deverão ser excluídos os valores extremos e desarrazoados que possam alterar significativamente a tendência central do resultado da amostra.*
> *§3º Para fins deste decreto, os preços praticados em órgãos ou em entidades da Administração Pública se provam, dentre outras formas, por meio de resultados de recentes processos licitatórios, de aquisições e contratações recentemente empenhadas, de preços registrados em atas de registro de preços vigentes, ou de preços praticados em contratos em execução;*
> *§4º No caso de serviços de engenharia, a estimativa de preços deverá ser elaborada, preferencialmente e no que couber, com base em preços obtidos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, ou em tabelas oficiais.*
> *"Art. 31. As pesquisas de preços no mercado poderão ser realizadas na internet, pelo sistema informatizado, por telefone, via e-mail ou correspondência, em publicações especializadas, e pessoalmente junto a fornecedores, devendo o responsável pela pesquisa rubricar e atestar a veracidade das pesquisas [...]"*

Face ao decreto, o orçamento foi elaborado com serviços de engenharia baseados principalmente pela tabela SINAPI, bem como outras tabelas oficiais. Para alguns serviços específicos e não encontrados nessas tabelas oficiais, foram elaboradas composições próprias, ao qual foram compostas priorizando serviços auxiliares baseados nas referidas tabelas oficiais, estruturadas de forma a atender o especificado e quantificado em projeto, além de terem sido elaboradas cotações no mercado para serviços e/ou insumos específicos não encontrados nas tabelas oficiais. Por classificação dos itens que apresentam maior variação entre o preço com BDI licitado e o preço com BDI cotado pela requerente, e por

amostragem, apresentamos abaixo o detalhamento de como essas composições foram estruturadas: **Item 4.10.2.6 – CPU-024 – EXECUÇÃO DE COMPARTIMENTO DE INSPEÇÃO COMPLETO.** Conforme imagem 1, observa-se que o preço da composição própria é baseado em composições auxiliares e insumos da tabela SINAPI, além da cotação COT-046 - CHAPA DE AÇO INOX 304 N° 20 1 MM 120 x 300, conforme evidência apresentada na imagem 2.

CPU-024	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE COMPARTIMENTO DE INSPEÇÃO COMPLETO				un	R$ 684,97
	Fonte	Descrição	Unid.	Quant.	Custo		Custo Unitári
88315	SINAPI-C	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	6,00	32,31	R$	193,86
88240	SINAPI-C	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	23,02	R$	46,04
COT-046	COTAÇÃO	CHAPA DE AÇO INOX 304 N° 20 1 MM 120 X 300	m2	0,33	626,00	R$	206,58
1325	SINAPI-I	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 20, E = 0,90 MM (7,20 KG/M2)	kg	11,14	14,30	R$	159,23
2432	SINAPI-I	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	un	2,00	24,40	R$	48,80
44495	SINAPI-I	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	un	1,00	30,46	R$	30,46
					Custo Unitário Total do Serviço		R$ 684,97

Imagem 1 – Detalhamento da CPU-024 - EXECUÇÃO DE COMPARTIMENTO DE INSPEÇÃO COMPLETO (Fonte: Planilha orçamentária)

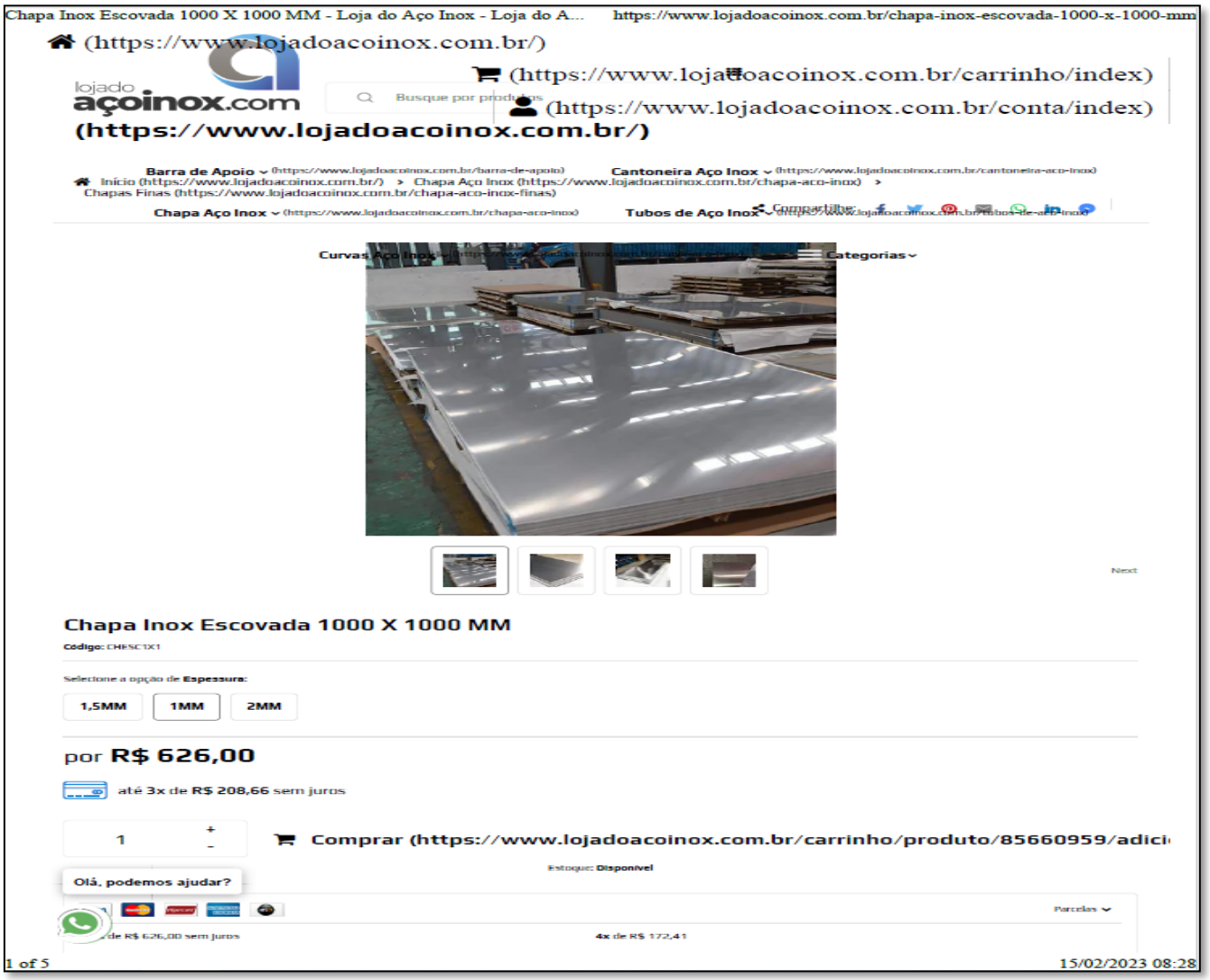

Imagem 2 – Evidencia da cotação COT-046 - CHAPA DE AÇO INOX 304 N° 20 1 MM 120 X 300 (Fonte: Cotação)

Item 4.10.4.1 – CPU-027 – PISO DAS LINGUETAS EM CHAPA DE AÇO - Conforme imagem 3, **observa-se que o preço da composição própria é inteiramente baseado em composições auxiliares e insumos da tabela SINAPI**, respeitando as especificações e quantidades especificadas.

CPU-027	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	PISO DAS LINGUETAS EM CHAPA DE AÇO				un	R$ 290,88
Fonte		Descrição	Unid.	Quant.	Custo	Custo Unitári	
88315	SINAPI-C	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,17	32,31	R$	5,49
88240	SINAPI-C	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,17	23,02	R$	3,91
11026	SINAPI-I	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	kg	16,02	16,27	R$	260,64
44495	SINAPI-I	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	un	0,30	30,46	R$	9,13
10998	SINAPI-I	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	kg	0,05	39,43	R$	2,05
21150	SINAPI-I	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 3/4", E= *2,87 MM, SCHEDULE 40, *1,69 KG/M	m	0,16	60,39	R$	9,66
					Custo Unitário Total do Serviço		R$ 290,88

Imagem 3 – – Detalhamento da CPU-027 – PISO DAS LINGUETAS EM CHAPA DE AÇO (Fonte: Planilha orçamentária)

Diante das evidências apresentadas, a alegação apresentada pela Impugnante é improcedente. **Item 4.10.4.4 – 101737 – SINAPI – PISO DE BORRACHA CANELADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF_09/2020.** Conforme imagem 4, observa-se que **o preço do serviço 101737 da SINAPI apresenta dentro da sua composição o insumo do adesivo de contato**, bem como a mão de obra necessária para instalação. Portanto, não assiste razão o impugnante em suas argumentações.

DETALHAMENTO DO COMPOSIÇÕES COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS

101737

PISO DE BORRACHA CANELADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF_09/2020

DATA	03/2023
TIPO	PISO - PISOS
UNIDADE	m²

Paraná — Valor Não Desonerado R$ 130,02 — Valor Desonerado R$ 127,88

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	32,55	29,15	0,4836	15,74	14,09
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	25,12	22,72	0,2015	5,06	4,57
I	00004791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	43,68	43,68	0,5637	24,62	24,62
I	00004801	PISO DE BORRACHA CANELADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = +3,5+ MM, PARA COLA	Material	m²	79,82	79,82	1,06	84,60	84,60

Imagem 4 – Detalhamento da composição 101737 – SINAPI – PISO DE BORRACHA CANELADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO (Fonte: https://app.orcafascio.com/banco/sinapi/composicoes/643ffef8e64d1e28f44b6f3a?estado_sinapi=PR).

Item 4.10.5.1 – CPU-017 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO DO COBRADOR COM FILTRO SOLAR E SERIGRAFADO. Conforme imagem 5, observa-se que o preço da composição própria é baseado em composições auxiliares e insumos da tabela SINAPI, além da cotação COT-049 - SUPORTE EM INOX 50X50X60MM COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM BORRACHA ESPECIAL PARA VIDRO E NO PISO ATRAVÉS DE PARAFUSO TIPO ALLEN. **Cabe destacar que, em relação ao vidro temperado E=10mm, objeto de questionamento da requerente, observa-se que o preço unitário é baseado na tabela SINAPI**.

CPU-017	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO DO COBRADOR COM FILTRO SOLAR E SERIGRAFADO				un	R$ 1.205,51
Fonte		Descrição	Unid.	Quant.	Custo	Custo Unitário	
88316	SINAPI-C	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,00	25,12	R$	25,12
88325	SINAPI-C	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,00	32,73	R$	32,73
10502	SINAPI-I	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 10 MM, SEM COLOCACAO	m2	1,00	547,66	R$	547,66
COT-049	COTAÇÃO	SUPORTE EM INOX 50X50X60MM COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM BORRACHA ESPECIAL PARA VIDRO E NO PISO ATRAVÉS DE PARAFUSO TIPO ALLEN	unid.	5,00	120,00	R$	600,00
					Custo Unitário Total do Serviço	R$	1.205,51

Imagem 5 – Detalhamento da CPU-017 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO DO COBRADOR COM FILTRO SOLAR E SERIGRAFADO - (Fonte: Planilha orçamentária)

Neste sentido, ante a utilização de tabela oficial se demonstra a improcedência da argumentação de impugnação. **Item 5.10.1.1 – CPU-053 – CHASSI METALICO ESTAÇÃO - AMPLIAÇÃO, REFORMA E RESTAURO DE ESTAÇÃO TUBO PARA TUBO DE 7 ANEIS COM ESTRUTURA EXISTENTE DE 5 ANEIS PARA USO COM ELEVADOR.** A empresa alega uma diferença de preço unitário entre a licitação e a cotação realizada por ela, mas, conforme imagem 6, **a composição própria é inteiramente baseada em composições auxiliares e insumos da tabela SINAPI**. Portanto sem razão os argumentos de impugnação.

CPU-053	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	CHASSI METALICO ESTAÇÃO - AMPLIAÇÃO, REFORMA E RESTAURO DE ESTAÇÃO TUBO PARA TUBO DE 7 ANEIS COM ESTRUTURA EXISTENTE DE 5 ANEIS PARA USO COM ELEVADOR				un	R$ 39.304,87
Fonte		Descrição	Unid.	Quant.	Custo	Custo Unitário	
E9547	SICRO-EQ	MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA TRANSFORMADORA 250 A - 9,20 KW	h	39,00	0,15	R$	5,76
E9535	SICRO-EQ	SERRA CIRCULAR COM BANCADA - D = 30 CM - 4 KW	h	7,00	28,54	R$	199,74
91692	SINAPI-C	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	chp	70,00	32,42	R$	2.269,40
E9061	SICRO-EQ	LIXADEIRA ELÉTRICA MANUAL ANGULAR - 2 KW	h	70,00	0,21	R$	14,36
92716	SINAPI-C	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	chp	26,00	76,29	R$	1.983,54
5928	SINAPI-C	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	chp	16,00	266,39	R$	4.262,24
88315	SINAPI-C	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	62,00	32,31	R$	2.003,22
88262	SINAPI-C	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	67,00	32,13	R$	2.152,71
88240	SINAPI-C	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	34,00	23,02	R$	782,68
88239	SINAPI-C	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	67,00	26,45	R$	1.772,15
88318	SINAPI-C	SOLDADOR A (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS "X") COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	52,00	29,04	R$	1.510,08
20212	SINAPI-I	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m	34,00	30,88	R$	1.049,92
1321	SINAPI-I	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 13, E = 2,25 MM (18,00 KG/M2)	kg	77,37	13,27	R$	1.026,69
1328	SINAPI-I	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 26, E = 0,45 MM (3,60 KG/M2)	kg	98,92	14,34	R$	1.418,51
1321	SINAPI-I	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 13, E = 2,25 MM (18,00 KG/M2)	kg	461,09	13,27	R$	6.118,66
1321	SINAPI-I	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 13, E = 2,25 MM (18,00 KG/M2)	kg	117,70	13,27	R$	1.561,87
21016	SINAPI-I	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	m	2,52	189,35	R$	477,16
21014	SINAPI-I	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	m	31,17	113,72	R$	3.544,65
559	SINAPI-I	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	m	26,22	26,04	R$	682,76
4777	SINAPI-I	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	kg	28,14	9,63	R$	270,98
1332	SINAPI-I	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	kg	2,26	13,09	R$	29,58
1319	SINAPI-I	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 3/16 ", E = 4,75 MM (38,00 KG/M2)	kg	116,28	11,83	R$	1.375,59
1321	SINAPI-I	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 13, E = 2,25 MM (18,00 KG/M2)	kg	100,20	13,27	R$	1.329,65
1330	SINAPI-I	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	kg	98,88	12,77	R$	1.262,69
21014	SINAPI-I	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	m	0,50	113,72	R$	56,86
44495	SINAPI-I	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	un	16,00	30,46	R$	487,36
10998	SINAPI-I	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	kg	42,00	39,43	R$	1.656,06
					Custo Unitário Total do Serviço	R$	39.304,87

Imagem 6 – Detalhamento da CPU-053 – CHASSI METALICO ESTAÇÃO - AMPLIAÇÃO, REFORMA E RESTAURO DE ESTAÇÃO TUBO PARA TUBO DE 7 ANEIS COM ESTRUTURA EXISTENTE DE 5 ANEIS PARA USO COM ELEVADOR (Fonte: Planilha orçamentária)

COTAÇÃO 012 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CATRACA AUTOMATICA DE ENTRADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO. A empresa alega uma diferença de preço unitário entre a licitação e a cotação realizada por ela, mas, conforme imagem 7, a cotação realizada pela **requerente foi para apenas 1 catraca, desconsiderando quantidades de projeto e o efeito de escala nos valores que poderia ocorrer com a compra de grandes quantidades**, observe-se pela tabela apresentada pelo Impugnante:

Item	Descrição dos Equipamentos	Qtd	Preço Unitário R$	Preço Total R$
01	**Catraca Mini Trípode Mista mod. MT 10** **Estrutura**: Pintada a Pó Eletrostaticamente na Cor **Preta**, Tampo e Braços em Aço Inox Escovado e Contador Mecânico. **Componentes:** (Solenoide, Sensor de Giro e Pictograma Orientativo) preparados para integração com Validador e Botoeira, Sensor indutivo. Obs.: O lado direito.	01	5.080,00	5.080,00

Imagem 7 – Recorte da cotação da requerente, onde observa-se o efeito escala do valor em relação a 1 unidade (Fonte: Planilha orçamentária)

Por outro lado, a cotação realizada no **orçamento referencial da licitação levou em consideração o efeito de escala nos valores,** o que incorreu em um menor preço unitário, conforme imagem 8. Observe-se pelo orçamento dos documentos de licitação:

Item	Descrição dos Equipamentos	Qtd	Preço Unitário R$	Preço Total R$
01	**Catraca Mini Trípode Mista mod. MT 10** **Estrutura**: Pintada a Pó Eletrostaticamente na Cor **Preta**, Tampo e Braços em Aço Inox Escovado e Contador Mecânico. **Componentes:** (Solenoide, Sensor de Giro e Pictograma Orientativo) preparados para integração com Validador e Botoeira, Sensor indutivo. Obs.: O lado a definir (direito/esquerdo).	08	4.790,00	38.320,00

Imagem 8 – Recorte da cotação 012 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CATRACA AUTOMATICA DE ENTRADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, onde observa-se o efeito escala do valor em relação a 8 unidades (Fonte: Planilha orçamentária)

Nestes termos, indefere-se tal ponto da impugnação, uma vez que a orçamentação do Município atende a legislação vigente. **CPU-065 – RAMPA METALICA PARA ESTAÇÃO TUBO.** A empresa alega uma diferença de preço unitário entre a licitação e a cotação realizada por ela, mas, conforme imagem 9, **a composição própria é inteiramente baseada em composições auxiliares e insumos da tabela SINAPI.**

Código	Fonte	Serviço				Unidade	Valor unitário
CPU-065	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	RAMPA METALICA PARA ESTAÇÃO TUBO				un	R$ 24.602,29
,	Fonte	Descrição	Unid.	Quant.	Custo		Custo Unitário
E9547	SICRO-EQ	MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA TRANSFORMADORA 250 A - 9,20 KW	h	20,000	0,1477	R$	2,95
E9535	SICRO-EQ	SERRA CIRCULAR COM BANCADA - D = 30 CM - 4 KW	h	10,000	28,683	R$	286,83
91692	SINAPI-C	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	chp	26,000	32,41	R$	842,66
E9061	SICRO-EQ	LIXADEIRA ELÉTRICA MANUAL ANGULAR - 2 KW	h	35,000	0,2052	R$	7,18
92716	SINAPI-C	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	chp	18,000	76,29	R$	1.373,22
88315	SINAPI-C	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	20,000	32,31	R$	646,20
88262	SINAPI-C	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	20,000	32,13	R$	642,60
88240	SINAPI-C	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	20,000	23,02	R$	460,40
88239	SINAPI-C	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	20,000	26,45	R$	529,00
88318	SINAPI-C	SOLDADOR A (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS "X") COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	40,000	29,04	R$	1.161,60
20212	SINAPI-I	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m	10,000	32,29	R$	322,90
4766	SINAPI-I	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS INCLINADAS, "I" 152 X 22	kg	55,800	11,17	R$	623,28
10966	SINAPI-I	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	kg	244,000	11,86	R$	2.893,84
43692	SINAPI-I	PERFIL "U" EM CHAPA ACO DOBRADA, E = 3,04 MM, H = 20 CM, ABAS = 5 CM (4,47 KG/M)	kg	224,000	11,86	R$	2.656,64
7697	SINAPI-I	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	m	51,000	49,67	R$	2.533,17
7700	SINAPI-I	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	m	35,000	22,85	R$	799,75
21008	SINAPI-I	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 15 MM (1/2"), E = 2,25 MM, *1,2* KG/M (NBR 5580)	m	2,000	17,62	R$	35,24
1333	SINAPI-I	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	kg	29,400	8,91	R$	261,95
1321	SINAPI-I	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 13, E = 2,25 MM (18,00 KG/M2)	kg	1,200	9,17	R$	11,00
11137	SINAPI-I	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 20 MM	m2	34,200	106,03	R$	3.626,22
101737	SINAPI-C	PISO DE BORRACHA CANELADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF_09/2020	m2	34,200	136,12	R$	4.655,30
94963	SINAPI-C	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m3	0,400	393,47	R$	157,38
10998	SINAPI-I	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	kg	2,000	36,49	R$	72,98
					Custo Unitário Total do Serviço	R$	24.602,29

Imagem 9 – Detalhamento da CPU-065 – RAMPA METALICA PARA ESTAÇÃO TUBO (Fonte: Planilha orçamentária)

SOBRE A ARGUMENTAÇÃO DE TENTATIVADE LICITAÇÃO DE MESMO OBJETO

Por fim, sustenta a impugnante que:

> Relevante destacar, ademais, que já houve outra tentativa de licitar o objeto do presente certame, por meio da Concorrência 29/2021, que restou deserta, muito provavelmente em razão dos preços unitários de referência praticados.

A informação apresentada é inverídica. Isto porque a Licitação referenciada não detinha o mesmo objeto desta licitação. Observe-se:

Objeto da Licitação 29/2021:

Objeto: execução de obras de implantação de 03 (três) estações de transporte na Linha Verde, sendo: **Estação Jardim Botânico**; **Estação Torres**; e **Estação UFPR**, cuja caracterização, localização e abrangência estão descritas no Edital de Licitação, a serem executadas com recursos provenientes do Contrato de Financiamento nº 0510691-DVº: 68, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Curitiba, destinado ao Apoio Financeiro para o Financiamento de Despesas de Capital, conforme Plano de Investimento, com recursos do FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

Objeto da Licitação 29/2023, ora em comento:

O MUNICIPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados que está promovendo CONCORRÊNCIA, visando à seleção e contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução de obras de infraestrutura viária do BRT LESTE / OESTE - LOTE 2.3, referente as ruas SETE DE SETEMBRO (entre as ruas Marechal Floriano Peixoto e Tibagi) e Av. AFONSO CAMARGO (entre as ruas Tibagi e Zeila Moura dos Santos) e desalinhamento e ampliação da ESTAÇÃO TUBO EUFRÁSIO CORREA, ação integrante do Programa de Mobilidade Urbana de Curitiba - Aumento da capacidade e velocidade do BRT eixo leste/oeste/sul. A Obra está localizada no Município de Curitiba – Estado do Paraná – Brasil.

Diante de tal argumentação orienta-se a Impugnante a abster-se de apresentar meio de impugnação que poderia levar a frustrar uma licitação e por consequência prejudicar interesse de outrem, na espécie o interesse público e dos demais concorrentes do certame, em razão de inserção que altera a verdade de fato juridicamente relevante e apresentada durante o processo licitatório. **Isto exposto, indefere-se a impugnação apresentada** instado que os apontamentos encontram justificativas coerentes com o Edital e os elementos técnicos, bem como a planilha orçamentária referencial da licitação e suas composições de preços e cotações de mercado, tendo em vista que estão em conformidade com o preconizado pela lei, órgãos de fiscalização e auditoria. Ficou acordado entre os presentes que a Comissão encaminhará o resultado deste julgamento para conhecimento e ratificação da autoridade superior, cujo resultado desta reunião será divulgado através de aviso a ser publicado na forma estabelecida no Edital de Licitação. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, lavrou-se esta Ata que depois de lida e aprovada é assinada por todos os presentes.

Comissão Especial de Licitação:

JOSIEL MOCELIN CECCON:59960817920
Assinado de forma digital por JOSIEL MOCELIN CECCON:59960817920
Dados: 2023.09.11 12:03:21 -03'00'

Josiel Mocelin Ceccon
Presidente da Comissão, suplente

gov.br
Documento assinado digitalmente
JERUSA CRISTINE LANGER COSTA
Data: 11/09/2023 11:51:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jerusa C. Langer Costa
Membro da Comissão

NEI CELSO BOFF:55659039987
Assinado de forma digital por NEI CELSO BOFF:55659039987
Dados: 2023.09.11 12:02:43 -03'00'

Nei Celso Boff
Membro da Comissão

CARLOS ALBERTO BARROS:53231031915
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BARROS:53231031915
Dados: 2023.09.11 11:33:20 -03'00'

Carlos Alberto Barros
Membro da Comissão